

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, que apontou valor estimado de R\$ 27.000,00, contudo, não houve disponibilização prévia da compra no PNCP, conforme solicitação da Secretaria requisitante, e, com isso, não foram recebidas propostas pelo PNCP, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa CDO JACAREI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras